



APRECIADO EM PLENÁRIO  
(X) Aprovado (X) unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 25 105 18020  
Presidente  
Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

## ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 18.05.2020.

Aos dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e oito, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin para efetuar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, leitura e votação simbólica da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 11.05.2020, sendo aprovada por unanimidade de votos, todas as Atas são revisadas pelo 1º Secretário da Mesa, antes de entrar na pauta de cada Sessão; A seguir, foi lido a Ordem de Serviço nº 006/2020, de autoria do Presidente do Poder Legislativo de Jóiá, em que Altera o Art. 1º, o Art. 4º e Anexo I da Ordem de Serviço nº 03/2020, determinando novo regime de escala de trabalho e autoriza a realização de teletrabalho para os servidores do Poder Legislativo de Jóiá, bem como prorroga o seu prazo de vigência de 16 de maio de 2020 até 30 de maio de 2020, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), observada a Resolução de Mesa nº 04, de 14 de maio de 2020; Resolução de Mesa nº 04, de 14 de maio de 2020, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóiá - Altera o artigo 1º, da Resolução de Mesa nº 01/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como prorroga o seu prazo de vigência, de 16 de maio de 2020 até 30 de maio de 2020. Em ato contínuo, passou-se a leitura dos seguintes EXPEDIENTES recebidos e expedidos: Projeto de Lei nº 4.295/2020 - Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa as Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer; Projeto de Lei nº 4.296/2020 – Dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social do Município de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa as Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer; Projeto de Lei nº 4.297/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer; Moção de Repúdio, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, em que requer que



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

seja colocada a apreciação do Plenário, **Moção de Repúdio** a parte do pronunciamento realizada dia 11 de maio de 2020 pelo Vereador Jnior Carlos Piaia, do PC do B de Ijuí, onde o mesmo se refere a caminhoneiro que participou de manifestação e, em seguida, chama o mesmo e seus companheiros de idiotas. Pede ao Vereador que peça desculpas e se retrate a categoria que move este País. Manifesta seu respeito e apoio a todos os caminhoneiros do Brasil; **Indicação nº 14/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** – Que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC de Jóia, em conjunto ao Setor de Merenda Escolar, estude legalmente a possibilidade de repassar a merenda escolar antes destinada para as escolas, mas que em razão da pandemia estão fechadas e ou com aulas online, para os alunos nas suas residências, principalmente para as famílias mais carentes; **Indicação nº 15/2020, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Moura – Pique, Cláudio Rodrigues de Ávila e Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** – Que o Poder Executivo estude a possibilidade de pagar o grau máximo de insalubridade aos servidores da Saúde do Município de Jóia durante o período da Pandemia do COVID-19, uma vez que estes Servidores estão expostos a um alto risco de contaminação; **Pedido de Providências nº 26/2020, de autoria do Marcos Antônio Moura – Pique** – Para que o Poder Executivo Municipal, cobre o reembolso para os cofres públicos do valor pago pelo executivo municipal referente a cota Previdenciária Patronal em Período em que a Servidora nomeada Chefe de gabinete do Prefeito conforme Portaria nº 9.563 de 27 de janeiro de 2020, retroativo a 15 de janeiro de 2020, referente ao tempo em que a Servidora esteve na Praia com vínculo empregatício do Município. Este vereador solicita também para que seja enviado o mais breve possível os documentos de quitação da contribuição Previdenciária Patronal, caso contrário será protocolado um pedido de CPI para apurar as irregularidades. **OF. CI nº 19/2020, recebido dos Membros da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)**, em que solicitam as seguintes informações: - Quais as comissões formadas por servidores desde 2017 a 2020, e quais os componentes; Quais os requisitos para escolha dos componentes das comissões?; São observadas as atribuições de cada cargo para a nomeação nas comissões?; solicitam ainda, cópia do ponto das serventes referente ao período de 2017 a abril/2020, e que as informações e cópias sejam enviadas num prazo de até 5 dias; **Ofício GE Nº 171/2020 - GAB, recebido do Prefeito de Jóia**, em que solicita recursos orçamentários, considerando que estamos vivendo a Pandemia COVID19 e a obrigação em primar pela saúde e atendimento qualificado e imediato para salvar vidas; Considerando que existe o equipamento gerador adquirido e ainda não instalado, reforça-se a necessidade imediata de instalar o equipamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento caso seja necessário na falta de energia. Nesta linha, aproveita-se a oportunidade para solicitar a disponibilização de sobras dos recursos orçamentários desse Poder Legislativo, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue, - Instalação imediata do Gerador de Energia, conforme foi apresentado

*Marcos*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

no Ofício nº 152/2019 (croqui); - Realização de melhorias gerais na Secretaria Municipal de Saúde, incluído acesso de veículos de demais demandas do pronto Atendimento (pequenas reformas). **Ofício GAB Nº 176/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, refere-se ao Ofício nº 93/2020/CMV – informando que o **Pedido de Providência nº 24/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** – Para que a Administração Municipal através da Secretária competente realize reparo e limpeza em uma “boca de lobo”, na Rua Otávio Valentini (no terreno do Posto CCA) e o **Pedido de Providência nº 25/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio Moura – Pique** – Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, retire os entulhos que estão na rua do Bairro Coabe, em frente a casa da Senhora Vanir do Seu Garcia, perto do bueiro e em frente a casa da Vanessa, foram **encaminhados** as Secretarias para que estas tomem conhecimento e possam atender os pedidos. Quanto ao **Requerimento nº 23/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** – Que o Poder Executivo envie cópia xerográfica da análise de terra do matador municipal e do resultado da amostra de água feita em Porto Alegre que o então Secretário de Agricultura Márcio Abreu levou, **envio** de documentos em anexo ao Ofício; Ao **Requerimento nº 24/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** – Que o Poder Executivo envie cópia e demais informações sobre o contrato firmado com a empresa de engenharia de trânsito no ano de 2020, **informam** que foi solicitado a contratação da Empresa ao setor de Contratos e Licitações, mediante Memorando nº 199/2020, tendo em vista que as Leis Municipais nº 3.836 e .837/2020, que autoriza a abertura de credito para serviços de terceiros, na sessão do dia 11 de maio de 2020, e ao **Requerimento nº 25/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** – Que o Poder Executivo informe para esse Vereador porque o Posto de Saúde da comunidade de São José está fechado, e segundo os moradores desde janeiro não tem mais atendimento, **encaminha-se** documentos recebidos da Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de resposta, em apenso ao Ofício; **Ofício GAB Nº 177/2020**, recebido do Prefeito de Jóia, encaminhamento das Leis nº 3.836 a 3.837/2020; **OFÍCIO Nº 99/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, envio dos Projetos de Lei nº 4.293 e 4.294/2020, aprovados na Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2020; **OFÍCIO Nº 101/2020/CMV, expedido aos familiares de Maria Marciana Sangali** envio de **votos de pesar**; **OFÍCIO Nº 102/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, informa-se a indisponibilidade do espaço do Plenário Juvencio José Pedroo, para realização do processo licitatório, dia 19 de maio, as 14h, em razão das reuniões das Comissões Permanentes da Casa, neste mesmo horário, nos demais segue o deferimento, conforme OF. Nº 97/2020/CMV; Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, não houve interesse em nenhum dos Vereadores em manifestar-se. Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA DIA** com a **discussão e votação simbólica** novamente da **Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 11.05.2020**, sendo **aprovada** por unanimidade de votos. A seguir, foi **lido, discutido** e

*Marcos*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

colocado em **votação simbólica** a **Moção de Repúdio**, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, em que requer que seja colocada a apreciação do Plenário, Moção de Repúdio a parte do pronunciamento realizado dia 11 de maio de 2020 pelo Vereador Junior Carlos Piaia, do PC do B de Ijuí, onde o mesmo se refere a caminhoneiro que participou de manifestação e, em seguida, chama o mesmo e seus companheiros de idiotas. Pede ao Vereador que peça desculpas e se retrate a categoria que move este País. Manifesta seu respeito e apoio a todos os caminhoneiros do Brasil, a Moção obteve **seis votos favoráveis** e **dois contrários**, sendo portanto **aprovado por maioria** de votos, manifestaram-se favoráveis aos Veradores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, contrários os Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila, e Marcos Antônio Moura – Pique. As 19 horas e 29 minutos, passou-se as **Explicações Pessoais**, momento em que o Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, solicitou **permissão para retirar-se do Plenário**, sendo **autorizado pela Presidência**. Na sequencia, conforme inscrição, pronunciaram-se os José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila, Marcos Antônio Moura – Pique e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita - Líder dos Progressistas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **encerrou os trabalhos** às vinte horas e dezesseis minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES**  
**PRESIDENTE**

**VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA**  
**1º SECRETÁRIO**

**VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA**  
**2º SECRETÁRIO**